



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 05/11/2021 ÀS 09h18min.

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h18min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO Nº 799/GAB/PMMN/2021** Ivair José Fernandes (Prefeito Municipal); **II – OFÍCIO Nº 798/GAB/PMMN/2021** Ivair José Fernandes (Prefeito Municipal); **III – INDICAÇÃO Nº 059/2021** Paulo José dos Santos (Vereador - Patriota); **IV – INDICAÇÃO Nº 058/2021** Paulo José dos Santos (Vereador - Patriota); **V – MENSAGEM DE LEI Nº 362/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 119/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$12.647,96). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 119/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado; **VI – MENSAGEM DE LEI Nº 361/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências. (R\$ 345.000,00). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 118/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado; **VII – MENSAGEM DE LEI Nº 363/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 142.955,56). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 120/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado; **VIII – MENSAGEM DE LEI Nº 364/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 121/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao

orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 131.590,70). Em seguida o presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 121/2021** e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE, PAULO JOSÉ DOS SANTOS - os vereadores Joel, Vanderson e Thonatan pediram a parte; MARLI BRUNO QUADROS; JOEL RODRIGUES MATEUS - os vereadores Vanderson, Marli e Thonatan pediram a parte** e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão emitir o parecer nos projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 132/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 117/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Cria a casa do artesão do Município de Monte Negro-RO, e da outras providências; **II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 133/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências. (R\$ 345.000,00); **III - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 134/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 119/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$12.647,96); **IV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 135/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 142.955,56); **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 121/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 131.590,70). Em seguida passou para discussão da matéria, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE; JOAB ALVES DE LUCENA; PEDRO ALVES DA SILVA e JOEL RODRIGUES MATEUS**, não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia, o presidente colocou em votação o regime de urgência do Projeto nº 117/2021 que foi aprovado que seja em uma única discussão e votação, em seguida passou para votação do projeto: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 132/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 117/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Cria a casa do artesão do Município de Monte Negro-RO, e da outras providências, que foi aprovada com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 133/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem

do dia: **III- PROCESSO LEGISLATIVO N° 134/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 119/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV- PROCESSO LEGISLATIVO N° 135/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 120/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V- PROCESSO LEGISLATIVO N° 136/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 121/2021** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida a Roseni Dias dos Santos - Coordenadora em Assistência Social fez o uso da tribuna. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 05 de novembro de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM

Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD

1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD

Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA

2º. Secret./CMMN